



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.260 - 15 de dezembro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo em atendimento ao Regimento Interno do Legislativo Municipal:

- **CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para realização de Reunião Extraordinária, em sua sala de Sessões, no dia **16/12/2020 (quarta-feira) com início às 16h30**, constando na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 057/2020** - de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.823.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2020:** - de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2020**, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre a participação dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã em curso de capacitação, congresso, seminários, encontros específicos ou similares e dá outras providências.

Câmara Municipal de Ibiporã, 14 de Dezembro de 2020.

Victor Divino Carreri  
Presidente



**Departamento de Contabilidade**



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
15/12/2020  
Pág. 1/8

**Decreto nº 562/2020 de 15/12/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.529.400,00 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.011.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
555 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1620 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1650 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1790 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1830 - 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
2085 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.040.	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	
2175 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
15/12/2020  
Pág. 2/8

06.002.12.365.0006.2.040.	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	
2195 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - CRECHES	
2205 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.046.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2505 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.046.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2510 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.046.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2525 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2805 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2810 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2865 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2870 - 3.1.91.13.00.00	507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3270 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8120 - 3.1.90.11.00.00	935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8125 - 3.1.90.13.00.00	935 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
15/12/2020  
Pág. 3/8

09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3565 - 3.1.90.11.00.00	935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3575 - 3.1.90.13.00.00	935 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3600 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3605 - 3.1.91.13.00.00	799 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3610 - 3.1.91.13.00.00	935 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4010 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4030 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
4850 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
4880 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
8085 - 3.1.90.11.00.00	358 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
8090 - 3.1.90.13.00.00	358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0010.2.095.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
6255 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0010.2.095.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
15/12/2020  
Pág. 4/8

6375 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
7420 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.127.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
7510 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>900.700,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.017.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
790 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.128.0006.2.026.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
1350 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.128.0006.2.026.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
1370 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1455 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1515 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1640 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1660 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

15/12/2020

Pág. 5/8

1685 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1820 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
2055 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
2130 - 3.3.90.30.00.00	102 MATERIAL DE CONSUMO	46.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.044.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
2395 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
3010 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.066.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3110 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.070.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3415 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3645 - 3.3.90.30.00.00	799 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3700 - 3.3.90.39.00.00	935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4065 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
8225 - 3.3.90.39.00.00	358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.093.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
15/12/2020  
Pág. 6/8

5560 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
7445 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.127.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
7565 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>900.700,00</b>

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	
5 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	
10 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
70 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
75 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.002.04.124.0002.2.008.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
330 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
965 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
985 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	
05.003.04.122.0005.2.022.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
1085 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	
05.003.04.122.0005.2.022.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
1105 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

15/12/2020

Pág. 7/8

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSO DE CUSTO	
05.004.04.122.0005.2.023.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
1145 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1610 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
8296 - 3.1.90.11.00.00	838 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.149.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
8297 - 3.1.90.13.00.00	838 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
8298 - 3.1.91.13.00.00	838 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
8185 - 3.1.90.11.00.00	838 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	559.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
8190 - 3.1.90.13.00.00	838 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
8215 - 3.1.91.13.00.00	838 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
6575 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
6580 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	





**MUNICÍPIO DE IBIPORA**  
**Estado do Paraná**  
 Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
 15/12/2020  
 Pág. 8/8

11.001.20.122.0011.2.099.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
6600 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

**Total Suplementação: 2.628.700,00**

**Artigo 3º** - De forma complementar, ainda como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º, fica utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	290.900,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 104	168.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.02.01000000	Fonte: 104	8.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 104	19.000,00
Receita: 1.7.1.8.01.31.00.00000000	Fonte: 104	103.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.03000000	Fonte: 838	2.039.800,00

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, em  
 15 de dezembro de 2020.

JOAO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal



## Departamento de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** METALFLEX LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 106/2019 – **Pregão SRP Nº:** 059/2019 – **CONTRATO Nº:** 452/2020.

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para confecção, fornecimento e instalação de Abrigos para Pontos de Ônibus.

O presente termo aditivo objetiva, reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes itens:

-Item 01 lote 01 - **ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS** para o Sistema de Transporte Coletivo, medindo 2,35m metros de largura, 3,50m de comprimento e 2,20 de altura, confeccionado em aço com solda MIG, pintura eletrostática, cobertura em telha galvanizada trapezoidal, banco de aço, instalado com concreto, adquirido por R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), passa a ser de R\$ 8.418,00 (Oito mil, quatrocentos e dezoito reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**PROMITENTE CONTRATADO:** RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**CONTRATO Nº:** 318/2019.

**OBJETO:** O Presente Instrumento tem por objetivo compatibilizar os prazos de execução e vigência para 31 de março de 2021, da obra referente a Tomada de Preços nº 008/2019 que tem como objeto A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS SOPINHA E VILA ESPERANÇA.

O presente termo de apostilamento ao contrato tem como objetivo:

- Alterar o prazo final da execução e vigência do contrato conforme C.I nº 608/2020 da Procuradoria Municipal de Ibiporã, Comunicado da Gestora do Contrato recebido em 05/11/2020 para que seja realizado o recebimento da obra, assim como os pagamentos referentes ao projeto em questão.

#### 2 - Vigência:

Este apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### 3 - Cópias:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a da Administração Municipal; e
- uma para o Promitente Contratado.

**DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 16 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ANTONIO BALARINI SOBRINHO.

**PROC. ADM. Nº:** 168/2020 – **Processo Dispensa Nº:** 046/2020 – **CONTRATO Nº:** 453/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor anual total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2021.

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o décimo dia útil de cada mês.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3980

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.002.08.243.0009.2073

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Paula Ribeiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de dezembro de 2020

**IBIPORÃ, 15 de dezembro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## *Departamento de Gestão de Pessoas*

### **DECRETO Nº 564, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de dezembro de 2020 o Decreto nº. 407, de 29 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2020, que suspendeu temporariamente o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao funcionalismo público municipal e concessão de Promoções Verticais e Horizontais, Adicionais de Incentivo de Mérito e Capacitação, que equivalem a aumento de despesa de pessoal em decorrência do APA (apontamento preliminar de acompanhamento) 14538.

Art.2º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de dezembro de 2020 o Decreto nº. 413, de 01 de outubro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 01 de outubro de 2020, sendo a numeração correta nº. 414, de 01 de outubro de 2020, conforme errata publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de outubro de 2020, a qual alterou o Decreto nº. 407, de 29 de setembro de 2020.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## *Departamento de Licitação*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 182/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PMI, referente à aquisição de cestas básicas para distribuição, em caráter excepcional durante o período de emergência ou calamidade pública causada pela COVID-19, às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e para a assistência social, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor unitário de R\$ 104,00 em cada cesta, no valor total de R\$ 520.000,00. Ibiporã, 15 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.



## *Ibiprev*

PORTARIA No. 077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 065, de 30 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de outubro de 2020, que aposentou a servidora **MARISONIA SALETE PEREIRA MENDES**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"PORTARIA No. 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020."

Leia-se:

"PORTARIA No. 065, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020."

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



## Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 553 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Denomina COMPLEXO CULTURAL HENRIQUE DE ARAGÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município ,

**DECRETA:**

Art.1º Os prédios públicos adiante nominados: 1) Complexo Cultural, Turístico e Artístico de Ibiporã, que abriga a sede administrativa da Secretaria de Cultura e as salas de Teatro e de audiovisual; 2) Biblioteca Pública Municipal Irmã Benta Cinelli Fedelini; 3) Cine Teatro Padre José Zanelli; 4) Casa de Artes e Ofícios Paulo VI, que abriga a Galeria de Arte e a Casa do artista Henrique de Aragão, o ateliê o Teatro de Arena Eutália Aragão e salas de desenho e escultura; 5) Escola de Ballet da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em salas anexas ao prédio do Cine Teatro; 6) Escola de Música Ceforma; 7) Museu Histórico e de Arte de Ibiporã (MHAI) doravante, este conjunto de instituições constituirão o **COMPLEXO CULTURAL HENRIQUE DE ARAGÃO DE IBIPORÃ**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito



## Samae

PORTARIA Nº 143/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda quinzena de férias à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 298-1, no período de 11/12/2020 a 25/12/2020, considerando a não fruição no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, agendado pela portaria nº 053/2020, em razão da servidora estar em licença maternidade na data da fruição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de dezembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 144/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 14 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, o servidor Alexandre Pansardi Casagrande, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 12-1, para a função de Coordenador de Estações de Tratamento de Água e Esgoto, em substituição ao servidor Adriano Belinato, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de dezembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2019

(Ref: Pregão Presencial nº 68/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 42/2019 que tem como objeto Serviço de contratação de seguro para a frota de veículos do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 68/2019 / Contrato nº 42/2019.

Aditamento de Prazo: De 16 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021.

Valor Total Aditivado: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) anuais.

Data da Assinatura do Termo: 14 de dezembro de 2020.

GENTE SEGURADORA S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$





1	1	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO - INTEGRAL caminhão Ford cargo 1731 de placa BCX-0C87. (ANO 18/19)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	2	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- mini retro escavadeira. (ANO 17/17).  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,45	508,45
1	3	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- caminhão basculante Ford cargo 2629 6x4 de placa BCV-9G44. (ANO 18/19).  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	4	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - caminhão iveco daily 70c17 zero KM sem placa para setor da eletromecânica (ANO 19/20)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40
1	5	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- retro escavadeira case 580H de placa ASS-8864. (ANO 91/91).  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	6	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão ford F-4.000 de placa AEP-7553. (ANO-94/94)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	7	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-180 de placa AGO-2252. (ANO 95/96)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	8	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-608 de placa AHK-2696 (caminhão pipa) - (ANO 80/80)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	9	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira case 580H de placa AUU-9585. (ANO 94/94)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	10	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira caterpillar de placa AUX-9890. (ANO 11/11).  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46



1	11	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão GMC-12.170 de placa AHS-8789. (ANO 97/98)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.108,96	1.108,96
1	12	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão MB-180 de placa AGB-9597. (ANO 95/96)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	13	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW-8.120 de placa AKG-2482. (ANO 01/02)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	14	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW - 8.120 de placa AKG-2482. (ANO 01/02)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	15	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MAQ. SERVIÇO DE SEGURO TERCEIROS/PARCIAL, para o caminhão MB - 709 de placa AAP-7496. - (ANO 90/90)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	16	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL para moto honda cargo de placa AAL-3193, ANO 90/90  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	17	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO –/ TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJK-7224. (ANO 00/00)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	18	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross 160 NXR de placa AZT-7287. (ANO 15/15)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	19	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR-150 de placa AUK-8033. (ANO 11/11)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	20	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR 150 de placa AWO-9014. (ANO 13/13)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	21	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR 160 de placa AZT-7308. (ANO 15/15).  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08



1	22	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 125 de placa AWO-9763. (ANO 13/13)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	23	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 150 de placa AZT-7314. (ANO 7314)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	24	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo CG-150 de placa AZT-7315. (ANO 15/15).  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	25	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo de placa AFD-5484. (ANO 95/95)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	26	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cg 150 de placa AZT-7307. (ANO 15/15)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	27	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-moto cross NXR150 de placa AOQ-9236. (ANO 07/07)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	28	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AEO-7894. (ANO 94/94)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	29	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR-150 de placa AOQ-9233. (ANO 07/07)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	30	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR -150 (ANO 07/07)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	31	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR 125 de placa ALP-82666. (ANO 03/04)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08



1	32	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross NXR 150 de placa APW-3916. (ANO 08/08)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	33	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto bross XLR de placa AKG-2082. (ANO 02/02)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	34	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AII-1721. (ANO 98/99)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	35	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJN-2457. (ANO 00/01)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	36	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto titan de placa AKT-7743. (ANO 03/03) CG-125  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	37	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, para moto honda today de placa AEB-3336. (ANO 93/93)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	38	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL - veículo parati 1.8 de placa AJN-5072. (ANO 00/01)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	523,82	523,82
1	39	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo fiat punto 1.6 de placa AWT-2463. (ANO 13/13)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros / APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.726,95	1.726,95
1	40	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo parati 1.8 de placa AKM-8274. (ANO 02/03)  . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	523,82	523,82



1	41	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, veículo fiat palio 1.0 de placa AZQ-1871. (ANO 15/15)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	540,46	540,46
1	42	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- veículo kombi de placa AII-5261. (ANO 89/89)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	800,97	800,97
1	43	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO INTEGRAL - camioneta triton L200 diesel 4x4 de placa BCJ-2371. (ANO 18/19)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24
1	44	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo S-10 diesel 4X4 de placa BDG-6J66. (ANO 19/20)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24
1	45	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - veículo fiat strada 1.4 de placa BCM-1432. (ANO 18/18)  Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	1.059,93	1.059,93
1	46	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AUF-1684. (ANO 11/12)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	47	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AVF-9673. (ANO 12/12)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	48	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AZQ-6228. (ANO 15/15)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  <u>Valor da franquia de acordo com o edital.</u>	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22



1	49	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo montana de placa BDC-3J57. (ANO 19/19)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	50	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-camionete GM - S-10 2.5 D 4x4 de placa All-1016. (ANO 99/99)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	814,91	814,91
1	51	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - do veículo saveiro de placa AAS-3686. (ANO 90/90)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
1	52	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	53	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo fiorino furgão de placa AKN-2983. (ANO 02/02)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	54	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo GM S-10 2.4 Sde placa AKO-4530. (ANO 02/03)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	745,08	745,08
1	55	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo montana de placa ANJ-4760. (ANO 05/06)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	56	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEICULOS UTILITARIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veiculo saveiro de placa AHA-3128. (ANO 97/97)  Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.  Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
<b>TOTAL:</b>							<b>38.500,00</b>

EDIVALDO DE PAULA

Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2017**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – CNPJ: 00.545.887/0001-01  
Objeto: Aditamento de Valor da Hora de Serviço em 12,62% e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 28/2017 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas Pesadas - Tratores e Retroescavadeiras - do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios

Processo: Pregão Presencial nº 63/2017 - Contrato nº 28/2017.

Aditamento de Prazo: De 15 de Dezembro de 2020 a 15 de Dezembro de 2021.

Novo Valor Reajustado: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco Reais) por Hora de Serviço.

Valor Total Aditivado: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais).

Data da Assinatura do Termo: 14 de Dezembro de 2020.

Item	Serviço/Produto	Marca	Quant	Unid	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	Manutenção de máquinas pesadas Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68;- Roçadeira MF 880 com polias e correias;- Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar;- Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu;-Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE. Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Esgoto:- Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks;- Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins;- Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar;- Micro Trator tipo tobata Yammar OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	UNIAO	1.000,00	Hs	135,00	135.000,00
2	Peças para máquinas pesadas Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68;- Trator Valmet 68;- Roçadeira MF 880 com polias e correias;- Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar;- Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu;-Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE. Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Esgoto:- Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks;- Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins;- Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar;- Micro Trator tipo tobata Yammar OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	ORIGINAIS	2,00	Un	45.000,00	90.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO DOS ITENS</b>						<b>R\$225.000,00</b>

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 563, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 573.600,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)** ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 573.600,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

#### **Suplementação**

<b>18.000</b>	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018.1-144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações - 371</b>	<b>R\$ 573.600,00</b>
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE – Exercícios Anteriores	
<b>TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres .....</b>		<b>R\$ 573.600,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	<b>R\$ 3.346.930,62</b>
(-) Decreto 094 de 13 de Março de 2020	R\$ 257.880,00
(-) Decreto 124 de 27 de Março de 2020	R\$ 36.550,00
(-) Decreto 154 de 20 de Abril de 2020	R\$ 185.000,00
(-) Decreto 296 de 16 de Julho de 2020	R\$ 119.970,00
(-) Decreto 423 de 05 de Outubro de 2020	R\$ 193.400,00
(-) Decreto 453 de 21 de Outubro de 2020	R\$ 274.300,00
(-) Decreto 500 de 18 de Novembro de 2020	R\$ 230.000,00
(-) Decreto 521 de 27 de Novembro de 2020	R\$ 152.800,00
(-) Decreto 531 de 02 de Dezembro de 2020	R\$ 306.000,00
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 1.591.030,62</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 15 de Dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)